

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 10/2025**

**Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 3 (três) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Miguel Fernandes Felipe, Samuel Rodrigues Castro e Zagari Coutinho Vidal, para a 91ª reunião ordinária do colegiado, 10ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a alteração da data e horário da reunião, mediante comunicação prévia e concordância de todos os Conselheiros.

Registrou-se a presença: da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira, na exposição da pauta n. 01; do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 04; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 05; e, da Assessora de Riscos e Controle Interno, Priscila Bastos Silva, na exposição da pauta n. 06.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pelas pautas n. 02 e 03.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

**PAUTA DO DIA:**

- 1) Ratificar autorização *ad referendum* - Homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 004/25 - Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução do Novo Recalque da Zona A, no Município de Juiz de Fora/MG;
- 2) Ratificar autorização *ad referendum* - Renovação do contrato n. 143/23 - Seguro de responsabilidade civil D&O; e, manifestar-se sobre a proposta de extensão do seguro para o corpo gerencial;
- 3) Aprovar a instauração do processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Cesama;
- 4) Revisar a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 5) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 075/25 - Eventual aquisição de areia média, areia industrial, bica corrida (resíduo pétrico de britagem) e mistura (pó de pedra e brita zero);
- 6) Supervisionar os sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno;
- 7) Assuntos de Rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 92ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 24/11/2025;
- 9) Encerramento.

**DELIBERAÇÕES:**

- 1. Ratificar autorização *ad referendum* - Homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 004/25 - Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução do Novo Recalque da Zona A, no Município de Juiz de Fora/MG.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a autorização da homologação do resultado do Licitação Eletrônica n. 004/25 pelo valor total adjudicado de

R\$3.769.192,00 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais), em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

**2. Ratificar autorização *ad referendum* - Renovação do contrato n. 143/23 - Seguro de responsabilidade civil D&O; e, manifestar-se sobre a proposta de extensão do seguro para o corpo gerencial.**

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade: ratificou a autorização para renovação do contrato n. 143/23 pelo valor total de R\$70.098,54 (setenta mil noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos, conforme art. 23, inc. XXIV do Estatuto Social; e, aprovou a extensão do seguro de responsabilidade civil para os gerentes da Cesama, conforme proposta da Diretoria Executiva, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XXIV, do Estatuto Social.

**3. Aprovar a instauração do processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Cesama.**

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do processo para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da Cesama, bem como a inclusão no Regulamento Eleitoral de cláusula que disponha sobre a realização de eleição destinada exclusivamente à participação de candidatas mulheres, observada a alternância entre os processos eleitorais, de modo que um pleito seja aberto à participação ampla de todos os empregados e o pleito subsequente seja restrito às candidaturas femininas.

**4. Revisar a Política de Transações com Partes Relacionadas.**

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a 7ª revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XV do Estatuto Social da Cesama, e no art. 8º, inc. VII da Lei n. 13.303/16, determinando sua divulgação nos meios de comunicação oficiais da companhia.

**5. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 075/25 - Eventual aquisição de areia média, areia industrial, bica corrida (resíduo pétrico de britagem) e mistura (pó de pedra e brita zero).**

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 075/25 pelo valor total estimado de R\$3.299.334,82 (três milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**6. Supervisionar os sistemas de Gestão de Riscos e Controle Interno.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XII, do Estatuto Social da Cesama.

**7. Assuntos de rotina:**

**Materiais utilizados na operação.**

**Modernização do parque de hidrômetros.**

**Treinamento destinado à alta administração.**

**Diretrizes para elaboração da agenda de reuniões e do Plano de Trabalho.**

**Reunião extraordinária do Conselho de Administração.**

**8. Aprovar a pauta da 92ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 24/11/2025.**

Proposta de pauta da 92ª reunião ordinária em 24/11/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Aprovar as bases e diretrizes para a elaboração do plano de negócios e a estratégia de longo prazo pela Diretoria Executiva;

2. Manifestar-se sobre o orçamento da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - exercício 2026 (1ª avaliação);
3. Acompanhar os Planos de Segurança para as barragens operadas pela Cesama;
4. Assuntos de rotina;
5. Aprovar a pauta da 93ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 15/12/2025.

Consultada sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 10:40 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Emanoel de Castro Antunes Felício**  
Presidente do Conselho de Administração

**Francisco de Assis Araujo**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Acácio Batista Berno Serpa**  
Conselheiro

**Lincoln Santos Lima**  
Conselheiro

**Miguel Fernandes Felipe**  
Conselheiro

**Samuel Rodrigues Castro**  
Conselheiro

**Zagari Coutinho Vidal**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança

**Flávia Martins lasbeck Farany**  
Procuradora Jurídica